

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº PMH-070322-CPAF01**

Às 08h00m do dia 08 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, o Presidente Raimundo Rodrigues de Oliveira e os membros da Comissão de Licitação, instituídos pela Portaria nº. 220201.002 de 01 de fevereiro de 2022, para a análise dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da Chamada Pública em epígrafe cujo objetivo é a **Aquisição Complementar de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar para Compor a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Hidrolândia/CE**. O presidente informou a todos que o período de entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Projeto de Venda, encerrou-se às 13:00 horas do dia 07 de abril de 2022. Os trabalhos foram iniciados com a abertura dos envelopes de Habilitação, entregues pelas cooperativas abaixo relacionadas:

Nº	TIPO DE GRUPO	GRUPO/REPRESENTANTE
1.	INFORMAL	ENTIDADE ARTICULADORA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HIDROLÂNDIA REPRESENTADA POR: WILMAR CUNHA BARROS – CPF: 858.960.553-15
2.	FORMAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES REPRESENTADA POR: MÁRIO HENRIQUE SOARES COELHO
3.	FORMAL	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGICULTURA FAMILIAR- COOPAICE. REPRESENTADA POR: WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITTO
4.	FORMAL	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE. SEM REPRESENTANTE.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a seleção e conforme o quadro acima e consoante os critérios de prioridade dispostos em edital, classificou os grupos na seguinte ordem:

ORD E M	TIPO DE GRUPO	PROponente	DEFINIÇÃO DO LOCAL CONFORME § 2º DO ART. 35 RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.	TERRITÓRIO DO PROPONENTE	QTD PARTICIPANTES (DAP JURÍDICA)	DAP Reconhecidas pelo MDA (%)
1º	INFORMAL	ENTIDADE ARTICULADORA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HIDROLÂNDIA REPRESENTADA POR: WILMAR CUNHA BARROS – CPF: 858.960.553-15	HIDROLÂNDIA	FORNECEDOR LOCAL	7	100%
2º	FORMAL	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE	CARIRÉ	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	41	100%
3º	FORMAL	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGICULTURA FAMILIAR- COOPAICE.	SOBRAL	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	30	76,92%
4º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES.	RERIUTABA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	17	56,67%

Ato contínuo, após a classificação da ordem do critério de prioridade, a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e facultada aos demais presentes, e da verificação, o representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES, se manifestou em relação a análise das documentações no que diz respeito a obrigatoriedade, de quando do contrato de parceria, o registro conter a informação do parceiro, bem como, o atendimento relativo a rotulagem, tudo de acordo com as exigências impostas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme ofício nº 25/2021/SIFISV-CE/DDA-CE/SFA-CE/SE/MAPA, apresentado pela manifestante nessa sessão. Já o representante da COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGICULTURA FAMILIAR- COOPAICE, se



manifestou que os contratos de parceria de produção de polpas de frutas são inválidos de acordo com o disposto no ofício nº 9473/2021/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, também apresentado pela manifestante nessa sessão.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de licitação decidiu suspender a sessão para análise dos assuntos levantados necessitando buscar esclarecimentos mais aprofundados sobre os questionamentos, onde será divulgado o resultado da habilitação e marcada nova data para continuidade do certame.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes à sessão.



<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	

<b>MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	
FRANCISCO SÉRGIO MESQUITA OLIVEIRA	

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL</b>
ENTIDADE ARTICULADORA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HIDROLÂNDIA REPRESENTADA POR: WILMAR CUNHA BARROS – CPF: 858.960.553-15	
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGICULTURA FAMILIAR- COOPAICE.	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES.	